

**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 033/2020**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇO DE TELEFONIA, IPEM-PR nº 011/2016,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E
MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E OI
S/A.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro, a empresa **OI S/A**, inscrita na CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0321-85, com sede na Travessa Teixeira de Freitas, n.º 75, na cidade de Curitiba/Pr., neste ato representada legalmente pela Sra. **CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES**, portadora da carteira de identidade nº 1064137035 SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 812.084.990-68 e pelo Sr. **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portador da carteira de identidade nº 4.252.211-2, inscrito no CPF nº 689.130.609-49, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Serviço de Telefonia, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 16.997.346-6/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

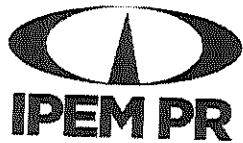
O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de mais 12 (doze) meses iniciando em 07/11/2020 e com término em 06/11/2021.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br

DS
NME

DS
CDAVE

DS
ICDJF





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

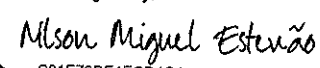
Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 05 de novembro de 2020.


ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente do IPEM-PR


DocuSigned by:

F6E6D64EEC1C42E...
CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES
CONTRATADA

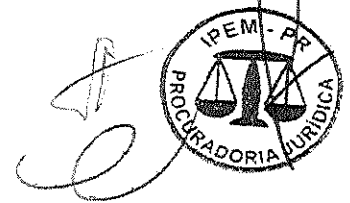
DocuSigned by:

C01E76DE1ECD4C4...
NILSON MIGUEL ESTEVÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ANDERSON DA SILVA CASTRO
RG nº 6.009.247-8
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato

DocuSigned by:

68F0E9B457E84F2...
Isabel Cristina de Jesus Fontanive



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROTOCOLO Nº 17.024.571-7.**

RATIFICO, nos termos do art. 35º, §2º da Dispensa de Licitação nº 010/2020, em conformidade com o nº 0834/2020/SEDEST/AJ para formalizar com o Contrato nº 023/2020, o qual tem como objeto a instalação do Escritório Local do IAT na Ilhota localizada no município de Paranaguá, Curitiba, Fernando Nunes, Secretário SEDEST.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2020**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra - IAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura do Processo Seletivo promovido pelo Instituto Água e Terra - IAT, no tocante ao preâmbulo e o item 1.2, os quais dispõem especificamente sobre o regime de contratação:

ONDE SE LÊ:

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra - IAT, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Estadual nº 108/2005 e Decreto Estadual nº 4512/2009, e considerando a autorização governamental exarada no protocolo nº 16.811.171-1, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

LEIA-SE

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra - IAT, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Estadual nº 108/2005 e Decreto Estadual nº 4512/2009, e considerando a autorização governamental exarada no protocolo nº 16.811.171-1, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, **mediante Contrato em Regime Especial - CRES**, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

ONDE SE LÊ:

1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para suprir necessidade de pessoal à contratação por prazo determinado para atuar nas unidades de responsabilidade do Instituto Água e Terra - IAT (Sede, Escritórios Regionais, Parques Estaduais, etc.), exclusivamente para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território estadual, mediante Contrato em Regime Especial - CRES, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005, Decreto Estadual nº 4.512/2009 e legislações correlatas.

LEIA-SE.

1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o **Contrato em Regime Especial - CRES**, para suprir necessidade de pessoal à contratação por prazo determinado para atuar nas unidades de responsabilidade do Instituto Água e Terra - IAT (Sede, Escritórios Regionais, Parques Estaduais, etc.), exclusivamente para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território estadual, mediante Contrato em Regime Especial - CRES, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005, Decreto Estadual nº 4.512/2009 e legislações correlatas.

Art.2º Ressalta-se que as retificações contidas neste ato, não alteram o teor, tampouco a finalidade do certame.

Art.3º O Edital de Abertura nº 01.01/2020 será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

112122/2020

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES****CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.**

PROTOCOLO: 16.552.368-7.

DOCUMENTO: Contrato nº 2635/2020 - GMS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA - ME.**OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia de reparos na Estação Náutica, situada à Rua da Praia, s/n, no Município de Paranaguá, Paraná.**PRAZOS:** O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.**VALOR:** R\$ 334.986,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais).**RECURSO:** Empenho nº 20002222, Dotação Orçamentária 4490.5109, Projeto Atividade 6206, Fonte 281 - IAT, datado de 09/10/2020.**DATA:** 30 de novembro de 2020.

LUCAS GRUBBA PIGATTO

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
788651620**

Documento emitido em 04/12/2020 10:31:21.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10823 | 04/12/2020 | PAG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br**TÁRIA DE ESTADO
TO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
NÁ EDIFICAÇÕES
EM DE SERVIÇO**

Serviço, fica autorizada a empresa DA - ME., a dar início aos trabalhos, 30/11/2020 - GMS, cujo objeto é "execução de reparos na Estação Náutica, situada à Ilhota de Paranaguá, Paraná", a partir de 04/12/2020, designado como fiscal da Obra o Arquiteto - Fernando Henrique Rodrigues Lobo - CAU N.º A 47.613-7.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

LUCAS GRUBBA PIGATTO

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

112301/2020

IPEM**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 011/2016
IPEM/PR Nº 033/2020**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e OI S/A. OBJETO: prorrogação de vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 07/11/2020 a 06/11/2021. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 05 de novembro de 2020.

112142/2020

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2016
IPEM/PR Nº 034/2020**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e OI S/A. OBJETO: prorrogação de vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 07/11/2020 a 06/11/2021. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 05 de novembro de 2020.

112144/2020

IPCE

EXTRATO DE DISPENSA	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 03 de dezembro de 2020.	
PROCESSO Nº	17.038.153-0
GMS Nº	21648/2020 - 24/2020
MODALIDADE	Dispensa
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização da manutenção corretiva no piso da academia localizada na sede desta Autarquia.
CONTRATADO	RP PISOS EPOXI LTDA - CNPJ nº 11.606.760/0001-63
VALOR	R\$ 16.799,20 (dezesesseis mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 34, V, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

112221/2020

EXTRATO DE DISPENSA	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 03 de dezembro de 2020.	
PROCESSO Nº	17.138.121-5
GMS Nº	25/2020
MODALIDADE	Dispensa
OBJETO	Contratação emergencial de manutenção dos serviços de telefonia da sede da autarquia.
CONTRATADO	TECNILINE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.447.339/0001-66
VALOR	R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 34, IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

112240/2020